



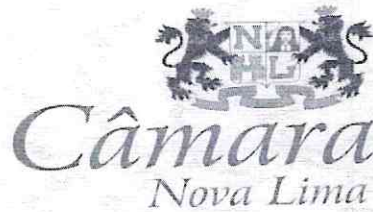
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS 01; 02; 03 e 04 (PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS), E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº 01 E 03, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 094/17.

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 094/2017

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 03/01/2018, às 09 (nove horas), reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva Presidente; a Srta. Fabiane Aparecida Nunes Paiva 1ª Secretária; a Sra. Andréia Monteiro Souza- 2ª Secretária e a Sra. Adriana Carla Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 49 de 02 de maio de 2017, para a realização dos atos referentes à Concorrência nº 002/2017 - Processo nº 094/2017, cujo objeto é a Contratação de uma **AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: **a)** normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei nº680/1965; Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; Normas-Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Publicidade e aos serviços a serem contratados; **b)** Lei Federal 8.666/1993; **c)** Lei Complementar Federal 123/2006; **d)** Normas constantes do Edital. O aviso de redesignação de data de abertura da Sessão Pública do processo de Concorrência Nº 002/2017, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de dezembro de 2017 e disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Abertos os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação realizou a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes de Nº 01 a 04, destinados as Propostas Técnicas e de Preços. Demonstraram interesse em participação do certame as seguintes agências:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME.	17.489.954/0001-02
PROCURADORA	CPF:
JANE KARINE XAVIER	035.790.956-92
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:



CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	00.553.702/0001-00
PROCURADOR	CPF:
ELIÚ FERREIRA NERES	486.635.736-34

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, acima mencionados, conforme requisitos do Edital. A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado. Portanto, os representantes presentes restaram credenciados por cumprirem com as exigências editalícias. Em prosseguimento, o Senhor Presidente da CPL solicitou que as empresas licitantes presentes fizessem a entrega dos invólucros de nº 01, nº 02, nº 03 e nº 04. Passou-se à conferência pelos presentes do Invólucro nº 01 entregue, para o fim de se verificar se o mesmo apresenta em sua parte externa alguma menção que identifique a empresa licitante e/ou se apresenta marca, sinal, etiqueta, palavra ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante antes da abertura do invólucro n. 2. Nada foi alegado, pois foi verificado por todos os presentes que não ocorreram nenhuma dessas situações. O Senhor Presidente da CPL informou aos presentes que o conteúdo do invólucro nº 01 (Via não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) não serão rubricados para que se mantenha a impessoalidade e o sigilo exigido em Lei (Lei nº 12.232/2010, art. 11, § 3º - *A comissão permanente ou especial não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária*). Os documentos dos envelopes nº 01 foram novamente acondicionados no respectivo envelope e então, em um invólucro lacrado e rubricado no laço pelos representantes das licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação. **Não foi lançado nenhum código, sinal, rubrica ou marca no Envelope aberto e nem nos documentos deles integrantes.** Logo após, circularam entre os presentes, os invólucros n.º 02; nº 03 e nº 04, para verificação do fechamento dos mesmos e rubrica no fecho por todos os presentes. Nada foi alegado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou a todos os presentes se havia alguma observação a ser feita, os quais responderam negativamente. Oportunamente o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que os invólucros de nº 01 serão entregues à subcomissão técnica no dia 05/01/18, às 14 horas, para que esta proceda à avaliação e julgamento dos planos de Comunicação, nos termos do edital. Então procedeu-se à abertura do Invólucro nº 3 (Proposta Técnica - Conjunto de Informações), devidamente rubricados e verificado a conformidade conforme exigências do item 6 do edital. Foi franqueado o exame dos documentos deles constantes a todos os presentes, para rubrica. Nada foi alegado. Todo o conteúdo foi analisado pelos representantes das empresas presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Os documentos do envelope nº 03 foram recolocados em seus invólucros e estes foram lacrados e rubricados no laço pelos representantes das empresas e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo após o Senhor Presidente da CPL esclareceu novamente aos presentes que os invólucros de nº 03, somente serão entregues à subcomissão técnica



para avaliação e julgamento depois de devolvidos os invólucros de nº 01, pertencentes às duas licitantes devidamente avaliados. Em seguida circularam entre os presentes, os invólucros de n.ºs 02 e 04, para verificação do fechamento dos mesmos e rubrica no fecho por todos os presentes. Nada foi alegado. O Presidente da CPL indagou a todos os presentes se havia mais alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas. Por fim, a Comissão de Licitação informou que convocará as licitantes, para ciência da data e horário da próxima Sessão em prosseguimento ao certame, através de publicação no site Oficial endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como através de publicação no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para a Sessão Pública de abertura dos invólucros de nº 02 e nº 04. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. -ME.**

Carne Karine Karier

Representante da Empresa **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING**

LTDA.

Eliu Senecio Neves